

EDITAL N.º 29/2014

O MM. Dr. Jessé Cruciol Junior, Juiz da 26ª Zona Eleitoral, comarca de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, que no dia 25 de outubro de 2014, às quatorze horas, no Cartório Eleitoral, sito à Rua da Saudade, 1048, Vale do Corrente, será realizada a Oficialização do Sistema de Gerenciamento, à vista dos presentes, e realizados os procedimentos de emissão do relatório Espelho da Oficialização, que refletirá a situação dos candidatos na urna e a emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no DJEMS.

Dado e passado, na cidade de Sonora, aos 17 dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze. Eu, (Wagner Ferreira da Silva), chefe de cartório, digitei e o conferi.

JESSÉ CRUCIOL JUNIOR

Juiz Eleitoral da 26ª ZE

32ª ZONA ELEITORAL - RIBAS DO RIO PARDO
--

EDITAIS**EDITAL N.º 34/2014**

O Dr. VALTER TADEU CARVALHO, MM. Juiz desta 32ª Zona Eleitoral, em substituição legal, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em virtude da Lei n.º 9.504/97,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos senhores eleitores, candidatos, fiscais e delegados de partidos políticos, e a quem interessar possa, que nos termos do art. 135, do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a serem integradas pelos substitutos abaixo discriminados, no segundo turno das ELEIÇÕES GERAIS 2014, que terão lugar no dia 26 de outubro próximo.

MESAS RECEPTORAS DE VOTOS

Município: 91413 - RIBAS DO RIO PARDO				
Local de Votação: 1040 - ESCOLA ESTADUAL EDUARDO BATISTA AMORIM				
Substituído			Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
COLETOR DE JUSTIFICATIVA	021170681910	ROSINEIDE PATRÍCIA DA SILVA	025083971902	ALINE HÉLEN BISCOLA DE JESUS
Local de Votação: 1180 – ESCOLA MUNICIPAL IRACY DA SILVA ALMEIDA				
Seção: 62	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO	023606431961	ADRIELLY NOGUEIRA DO VALE	024894491945	DÉBORA IZANE POLLON DOS SANTOS

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados, da livre apreciação do Juiz, somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o mesário que não comparecer no local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá na pena de multa estabelecida no art. 124, do Código Eleitoral.

E, para conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 32ª Zona Eleitoral de Ribas do Rio Pardo/MS, foi publicado o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, contendo as nomeações feitas, ficando intimados os mesários e colaboradores, para desempenharem suas funções no dia e lugares designados, às 7 (sete) horas. Dado e passado nesta cidade e comarca de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao décimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze. Eu, (Eduardo Haruo B. Nagata), Chefe de Cartório desta Zona, subscrevo.

VALTER TADEU CARVALHO

Juiz Eleitoral, em substituição legal – 32ª ZE